

PROGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO PARA A MOSCA-DO-MELÃO, *ANASTREPHA GRANDIS*, NO ESTADO DA BAHIA

OLIVEIRA, R.C.¹; SANTANA, G.²; SANTOS, E.²; SANTOS, D.C.²; NASCIMENTO, A.S.³; CASTELLANI, M.A.⁴

¹Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, Salvador, BA, ritadecassisa@adab.ba.gov.br.
²Biofábrica Moscamed Brasil, Juazeiro, BA, gabriel@moscamed.org.br, erivaldo@moscamed.org.br, deise@moscamed.org.br.
³EMBRAPA Mandioca e Fruticultura, Cruz das Almas, BA, antnasc@cnpmf.embrapa.br, ⁴ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, castellani.uesb@gmail.com.

Com base na Instrução Normativa (IN) Nº 16 de março de 2006*, na qual é reconhecida a opção de manejo de risco para a espécie quarentenária *Anastrepha grandis* Macquart, esse programa visa desenvolver e manter um sistema de mitigação de risco para a mosca-do-melão, *A. grandis*, visando credenciar a área em estudo (Território de Identidade Nordeste II) para exportação do melão ao mercado norte-americano. Esse programa teve início em janeiro de 2009, na área de produção da empresa Itaueira Agropecuária S/A, localizada no município de Ribeira do Amparo (BA), quando as seguintes ações foram implantadas: i) - localização e georeferenciamento da área de produção de melão; ii) - implantação do monitoramento populacional de moscas-das-frutas e iii) - visitas técnicas (auditorias) da Superintendência Federal de Agricultura na Bahia. O monitoramento foi realizado pela Organização Social Moscamed Brasil sob supervisão da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e consultoria técnica da EMBRAPA Mandioca e Fruticultura. Os dados de captura de moscas-das-frutas no período de 2009 a 2011 revelaram ausência da espécie-alvo *A. grandis*. Foi capturado um total de 531 espécimes de *Anastrepha*, representados pelas espécies: *A. amita*; *A. distincta*; *A. dissimilis*; *A. fraterculus*; *A. obliqua*; *A. pickeli*; *A. pseudoparallela*; *A. sororcula*; e *A. zenilidae*. Destas, *A. sororcula*, *A. obliqua*; e *A. distincta* foram as mais frequentes com 55,0 %; 20,0 %; e 14,5 %, respectivamente. A ausência da espécie alvo, *A. grandis*, por um período de monitoramento populacional de três anos ininterruptos, possibilita exportar o melão produzido na área em estudo. Os relatórios com os dados apresentados foram encaminhados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com vistas ao credenciamento da área para exportação de melão.

Palavras – chave: defesa agropecuária, praga quarentenária, moscas-das-frutas

* A IN No.16 de 05 de março de 2006, estabelece para fins de Certificação Fitossanitária com Declaração Adicional, a condição para Sistema de Manejo de Risco para a praga *Anastrepha grandis* Macquat, em áreas de cultivo de *Cucumis melo* L. (melão), *Citrus lanatus* Thunb. (melancia), *Cucurbita* spp. (abóbora) e *Cucumis sativus* L. (pepino).